



DIÁRIO ELETRÔNICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Edição n. 3147

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
loletins	2
ditais	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
oletins de Pessoal	3
iúmulas de Contratos	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
oletins	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
iditais	6
ıvisos	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
ditais	9
UNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos	1



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 246/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- o Promotor de Justiça DIOGO GOMES TABORDA, ID n. 3564398, com ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, para integrar a Região IV – Núcleo da Fronteira Oeste do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (PR.00686.00097/2021-1 - Port. 2423/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021. **LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 378/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE INTERESSADOS		COMARCA	
00767.00035/2021-3	21-3 IC.01606.000.773/2019 Em Geral		PJ DE ESTEIO	
00791.00055/2021-1	IC.01652.000.113/2018	Em Geral	PJ DE HORIZONTINA	
00794.00058/2021-2	PAt.00794.002.071/2020	Jeber Sartori El Ammar	PJ CÍVEL DE IJUÍ	
00821.00037/2021-3	IC.00821.001.606/2021	Transpasso Transporte Coletivo	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO	
00824.00120/2021-4	IC.00825.00010/2016	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS	
00824.00121/2021-2	NF.01520.000.258/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS	
00867.00060/2021-0	IC.00867.000.652/2020	Aldori Darci Gassen, Milton Nelcide Perini, Douglas da Silva Veiga, Tiago Rosa de Lima e Armindo Booron	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA	



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

00883.00076/2021-6	IC.01614.000.144/2018	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL
00930.00075/2021-1	IC.01548.000.147/2019 IC.00930.000.085/2020 NF.01548.000.361/2021 NF.01548.000.438/2021 NF.01548.000.382/2021 NF.01548.000.170/2021 NF.01548.000.389/2021	Andressa Morales Rodrigues Roberto So Broker Em Geral Denisa Puggina Alex Sander Alves Boscaíni Em Geral Alex Sander Alves Boscaíni	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00933.00083/2021-2	IC.00933.000.373/2020	Renita de Souza	PJ DE IGREJINHA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021. **LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 247/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 02/08/2021, CLAUCIA MARIA VENTURINI TOMAZETTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1237, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 2420/2021).
- pelo período de 12 meses, a contar do dia 17/08/2021, ESTEFÂNIA FERREIRA DA SILVA FRANCESCHI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1238, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2444/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 248/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor EDGAR ANTÔNIO TREVISAN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3378586, a contar de 29 de maio de 2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00306/2021-9 - Port. 2445/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2021 CONTRATO N. 028/2021

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi, e como seu substituto, o servidor João Carlos Orguim da Silva, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.021/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 037/2020

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho, revogando, a contar desta data qualquer designação anterior. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 047/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.065/2021 TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma parcial nos 3 primeiros pavimentos do prédio do IPERGS – IPE Saúde e IPE Previdência, situado na Avenida Borges de Medeiros, n. 1945, em Porto Alegre/R; VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.072.980,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5110; SRO 072; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e Lei Estadual n. º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.065/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUEŚ,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 26/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.149/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS LOTEAMENTOS IRREGULARES (MOROSIDADE NA REGULARIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.569/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar denúncia de loteamento irregular, em zona rural, na RS 030, 3200, Passo Grande em Glorinha/RS. Investigado: Elso Barth. INVESTIGADO(S): Elso Barth. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.159/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de calçamento nas Ruas Miguel Tostes e Pio XII. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.157/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar problemas envolvendo bueiro próximo a meio fio na Rua Santa Izabel.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.302/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.

OBJETO: acompanhar fato relacionado à deficiência do transporte público na Capital, objeto de Ação Civil Pública estrutural ajuizada (5032589-97.2020.8.21.0001), especificamente pela supressão das Linhas de ônibus 177, 284, 284.3, 286, 289 e das Linhas A84 e A86, que deixaram de atender o Condomínio Mariante.

INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre.

LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.889/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Denúncia de escavação de terra ocorrendo aos fundos da Madeireira Sittal, sem rede ou muro de proteção. Perigo de deslizamento de terra e pedras atingir residência, automóveis e comunidade. INVESTIGADO(S): Ithamar Sitta. LOCAL DO FATO: Fundos da Madeireira Sittal, no final da Av. França, Bairro Bela Vista, Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.123/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Verificar a viabilidade de elaboração de Projeto visando à colocação de placa informativa e piso podotátil no entorno do Cipreste, INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.505/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística em razão da necessidade de regularização fundiária do NUI consolidado Jardim da Amizade, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia 2968, bairro Costa e Silva, nesta Capital, e já integrante do plano de regularização fundiária do Município. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Avenida Baltazar de Oliveira Garcia 2968, bairro Costa e Silva, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.109/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Joao Claudio Pizzato Sidou. OBJETO: Obstrução da faixa livre da calçada pela construção de poste de distribuição de energia elétrica. INVESTIGADO(S): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Energia | Rlio Grande Energia RGE Sul. LOCAL DO FATO: Cidade de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.983/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: investigar possível parcelamento irregular do solo em Pega Fogo Alto, Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Cristina Graziela Kolling. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.549/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Analisar o "Mapa das Áreas de Preservação Permanente", recentemente elaborado pelo Município de Canguçu, frente à legislação vigente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.641/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Barra do Rio Azul.

INVESTIGADO(S): Município de Barra do Rio Azul. LOCAL DO FATO: Erechim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Agosto de 2021. MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo

JÚLIO CÉSAR DE MELO.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

BOLETIM N. 249/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, JÚLIO CÉSAR DE MELO, nos termos da portaria n. 1244/2021, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n. 3429261, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, na qualidade de Presidente, o Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n. 3424375, do Conselho Superior do Ministério Público, o Dr. LUIZ CARLOS PRÁ, ID n. 3432700, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, o Dr. GILMAR POSSA MARONEZE, ID n. 3426530, da Procuradoria Cível, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões, o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n. 3429121, e a Dra. LUCILENE ESTRAZULAS FALCETTA, ID n. 3429105, ambos da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, o Dr. LUIZ CARLOS GICK FAN, ID n. 3429113, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, a Dra. ADALGISA WIEDEMANN CHAVES, ID n. 3430421, da Promotoria de Justiça da Família e Sucessões de Porto Alegre, a Dra ELIANE RIBEIRO PORTELA, ID n. 3427820, da Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, o Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, ID n. 3426483, da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, o Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, ID n. 3356990, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, e o Dr. FERNANDO FREITAS CONSUL, ID n. 2848716, a Promotoria de Justiça de Panambi, para integrarem Grupo Temático para análise e formulação de eventual minuta para alteração e atualização da Recomendação n. 01/2016 (PR.00001.00846/2021-9 - Port. 2332/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021. JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
120/2021	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
121/2021	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
122/2021	Remoção	Merecimento	10º Promotor de Justiça da Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
123/2021	Remoção	Antiguidade	3° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária.
124/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária 27.
125/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.
126/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, de entrância inicial.

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

127/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial.
128/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, de entrância inicial.
129/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial.
130/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial.
131/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias útéis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 36/2021

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.059/2019,	00718.000.013/2020,	00718.000.078/2020,	00722.000.963/2020,	00725.000.004/2019,	00739.000.323/2021,
00740.008.360/2020,	00740.008.451/2020,	00740.008.561/2020,	00748.000.193/2020,	00748.000.422/2021,	00748.001.015/2020,
00748.001.376/2020,	00748.002.211/2021,	00749.004.984/2020,	00753.000.058/2021,	00754.000.031/2019,	00755.000.104/2021,
00755.000.228/2019,	00755.001.813/2020,	00755.002.418/2020,	00762.000.810/2021,	00771.000.589/2020,	00771.000.777/2020,
00775.000.161/2021,	00775.001.476/2021,	00781.000.404/2020,	00783.000.145/2019,	00784.000.345/2020,	00784.002.731/2020,
00794.002.049/2020,	00797.001.386/2020,	00802.000.631/2020,	00802.001.111/2019,	00808.000.414/2019,	00813.000.324/2021,
00814.000.078/2021,	00814.000.155/2021,	00814.000.164/2019,	00814.001.901/2020,	00814.001.907/2020,	00818.001.793/2020,
00820.000.028/2020,	00820.000.501/2020,	00820.000.587/2020,	00820.000.734/2021,	00820.001.072/2020,	00820.001.275/2020,
00820.001.510/2020,	00821.001.375/2021,	00829.000.714/2020,	00829.000.957/2020,	00832.000.008/2021,	00832.000.846/2021,
00832.000.880/2019,	00832.000.886/2021,	00832.000.916/2021,	00832.001.540/2021,	00832.002.449/2020,	00852.000.139/2021,
00852.000.203/2020,	00852.002.139/2020,	00853.000.888/2021,	00853.001.574/2020,	00856.001.356/2020,	00861.001.741/2020,
00864.000.669/2021,	00865.002.305/2020,	00865.005.262/2020,	00865.006.700/2020,	00865.007.791/2020,	00866.000.080/2020,
00867.000.693/2020,	00872.001.078/2020,	00878.000.118/2021,	00878.000.153/2020,	00878.000.276/2019,	00878.000.336/2019,
00878.000.451/2020,	00881.000.170/2020,	00881.000.171/2020,	00882.000.802/2021,	00883.000.203/2020,	00884.000.380/2020,
00887.000.173/2020,	00890.000.161/2020,	00894.000.783/2020,	00899.001.836/2020,	00903.000.120/2020,	00903.000.136/2019,
00909.000.189/2018,	00911.001.707/2020,	00912.000.139/2019,	00914.003.173/2020,	00914.003.349/2020,	00914.003.350/2020,
00914.004.201/2020,	00914.004.624/2020,	00917.000.885/2020,	00921.000.462/2019,	00922.002.525/2020,	00927.000.079/2019,
00927.000.995/2019,	00927.001.018/2019,	00930.000.047/2019,	00930.000.141/2019,	00930.000.230/2019,	00930.001.069/2020,
00930.001.154/2020,	00930.002.324/2020,	00931.002.350/2019,	00931.004.486/2020,	00935.000.598/2020,	00936.000.036/2017,
00945.000.224/2020,	00963.000.003/2019,	01128.000.086/2021,	01128.000.113/2020,	01128.000.491/2021,	01128.000.745/2019,
01128.001.310/2020,	01128.001.871/2020,	01128.001.900/2020,	01128.002.266/2020,	01128.002.340/2020,	01132.000.459/2020,
01138.000.040/2021,	01138.000.094/2020,	01138.000.105/2020,	01140.000.210/2020,	01140.000.489/2020,	01203.000.012/2020,
01211.001.026/2019,	01304.000.125/2021,	01304.000.260/2019,	01304.000.880/2019,	01404.000.032/2019,	01411.000.015/2018,
01411.000.717/2020,	01411.001.891/2020,	01411.002.379/2020,	01413.000.014/2020,	01413.000.152/2019,	01413.000.544/2020,
	01413.001.264/2019,				•
01447.000.058/2019,	01447.000.264/2020,	01447.000.327/2020,	01447.000.328/2020,	01506.000.766/2020,	01512.000.521/2020,
	01524.000.219/2020,	,	,	,	
01538.001.639/2020,	01538.001.765/2020,	01538.001.848/2020,	01538.002.047/2020,	01538.002.294/2020,	01538.002.295/2020,
01544.000.605/2018,	01548.000.047/2020,	01548.000.331/2019,	01548.000.345/2020,	01548.000.350/2019,	01583.000.298/2020,
,	01589.001.510/2020,	•	,	•	•
01593.001.353/2021,	01593.001.398/2020,	01593.002.177/2019,	01597.000.223/2020,	01597.000.295/2019,	01600.000.188/2018,

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

01602.000.054/2020,	01604.000.006/2020,	01604.000.776/201	9, 01610.000.20	1/2020,	01610.000.842/2020,	01610.001.582/2020,	
01614.000.809/2020,	01614.000.921/2020,	01614.001.169/201	9, 01616.000.07	5/2020,	01616.000.080/2020,	01616.000.139/2020,	
01616.000.629/2020,	01616.000.745/2020,	01618.000.177/202	0, 01618.002.17	8/2020,	01623.000.715/2020,	01625.000.389/2020,	
01625.000.453/2018.	01629.000.039/2016,	01629.001.110/202	0, 01633.000.03	2/2021.	01633.000.054/2019,	01633.000.708/2020,	
•	01636.002.083/2019,	01642.000.172/202		-	01646.000.908/2019,		
	01652.000.813/2019,	01654.000.473/202			01656.000.073/2020,	01656.000.185/2020,	
•	01684.001.045/2019,	01688.000.532/202	. *		01690.000.236/2017,	·	
		01690.000.575/201	-,				
	01690.000.531/2017,				01690.001.729/2020,	01694.000.587/2018,	
	01694.001.196/2019,	01698.000.610/202			01708.000.262/2020,	01710.000.193/2018,	
·	01714.000.262/2020,	01714.000.289/201			01718.000.441/2019,	01720.000.801/2019,	
	01724.000.336/2020,	01724.000.442/201			01724.000.560/2019,	01730.000.047/2021,	
•	01732.000.298/2019,	01734.000.070/202			01734.000.617/2020,	01738.000.267/2020,	
01744.000.272/2020,	01748.000.042/2018,	01750.000.419/201	8, 01750.000.45	7/2018,	01752.000.037/2020,	01752.000.116/2020,	
01752.000.237/2020,	01764.000.316/2019,	01770.000.197/202	0, 01774.000.08	2/2017,	01776.000.317/2020,	01802.001.283/2020,	
01802.001.397/2020,	01802.001.430/2020,	01804.000.435/201	7, 01806.000.56	5/2017,	01806.000.566/2019,	01806.000.850/2020,	
01816.000.582/2019,	01818.000.022/2020,	01818.000.099/202	0, 01818.000.45	8/2020,	01860.000.423/2018,	01864.000.336/2021,	
01864.000.781/2020,	01864.000.936/2020,	01868.000.066/202	0, 01868.000.78	9/2019,	01868.000.884/2019,	01868.001.267/2020,	
01868.001.342/2020,	01872.000.022/2021,	01872.000.088/202	1, 01872.000.24	4/2020,	01872.000.449/2020,	01874.000.688/2020,	
01878.000.069/2020.	01880.000.290/2020,	01880.000.414/202	0, 01880.000.59	1/2017.	01880.000.734/2018,	01882.000.683/2019,	
01884.000.276/2017.	01886.000.221/2021,	01886.000.230/201		2/2019.		01892.000.144/2020,	
	01892.000.146/2020,	01892.000.148/202				01898.000.489/2019,	
·	01902.000.239/2018,		•			01906.000.281/2018,	
•	01908.000.071/2020,	01910.001.024/201				01912.000.283/2021,	
			,	,	,		
·	01914.000.248/2020,	01916.000.013/201	9, 01920.000.03	0/2019,	01920.000.551/2020,	02376.000.722/2021,	
02376.000.723/2021,	02378.001.200/2021,						
IC.01129.00014/2003	, IC.00711.00004/	/2016, IC.00711	.00037/2018,	IC.00	718.00018/2017,	IC.00725.00024/2010,	
IC.00727.00029/2015	, IC.00728.00078/	/2006, IC.0073 ²	.00021/2016,	IC.00	736.00014/2015,	IC.00736.00015/2015,	
IC.00737.00023/2012	, IC.00740.00018/	/2018, IC.00742	2.00062/2008,	IC.00	743.00001/2011,	IC.00748.00002/2017,	
IC.00748.00127/2019	, IC.00748.00133/	/2015, IC.00748	3.00135/2018,	IC.00	748.00212/2008,	IC.00750.00001/2018,	
IC.00753.00026/2006	, IC.00755.00004/	/2017, IC.00762	2.00003/2019,	IC.00	762.00005/2018,	IC.00762.00109/2014,	
IC.00763.00015/2019	, IC.00763.00047/	/2017, IC.00763	3.00078/2018,	IC.00	763.00101/2018,	IC.00763.00105/2018,	
IC.00763.00109/2018	, IC.00778.00009/	/2012, IC.00780).00001/2012,	IC.00	780.00005/2013,	IC.00780.00027/2016,	
IC.00780.00051/2015	, IC.00783.00042/	/2015, IC.00783	3.00115/2012,	IC.00	789.00015/2014,	IC.00791.00008/2017,	
IC.00791.00015/2015	, IC.00792.00022/	/2014, IC.0079 ²	1.00009/2016,	IC.00	794.00066/2018,	IC.00797.00086/2015,	
IC.00805.00002/2016	, IC.00810.00010/	/2005, IC.00810).00010/2009,	IC.00	810.00011/2005,	IC.00814.00007/2019,	
IC.00814.00013/2016	, IC.00818.00001/	/2014, IC.00818	3.00028/2012,	IC.00	818.00054/2011,	IC.00818.00057/2011,	
IC.00818.00059/2011	, IC.00818.00064/	/2011, IC.00819	9.00011/2016,	IC.00	819.00019/2004,	IC.00819.00028/2005,	
IC.00819.00032/2011	, IC.00820.00116/	/2019, IC.00820).00122/2019,	IC.00	820.00140/2018,	IC.00820.00165/2015,	
IC.00820.00223/2005	, IC.00820.00277/	/2014, IC.00824	1.00024/2017,	IC.00	824.00030/2003,	IC.00824.00037/2011,	
IC.00824.00067/2019	, IC.00824.00098/	/2018, IC.00828	3.00001/2017,	IC.00	833.00002/2002,	IC.00833.00002/2014,	
IC.00833.00030/2010	, IC.00833.00065/	/2003, IC.00852	2.00025/2019,	IC.00	853.00009/2018,	IC.00853.00024/2012,	
IC.00856.00025/2013	, IC.00861.00017/	/2018, IC.0086 ²	.00037/2017,	IC.00	861.00044/2017,	IC.00861.00078/2007,	
IC.00861.00087/2011	, IC.00861.00097/	/2012, IC.00864	1.00002/2015,	IC.00	864.00012/2017,	IC.00864.00070/2011,	
IC.00864.00101/2011	, IC.00865.00023/	/2018, IC.00868	3.00005/2013,	IC.00	872.00059/2014,	IC.00875.00007/2018,	
IC.00875.00010/2010	, IC.00875.00013/	/2008, IC.00875	5.00021/2016,	IC.00	875.00034/2017,	IC.00875.00085/2006,	
IC.00881.00011/2016	, IC.00887.00013/	/2018, IC.00887	7.00014/2014,	IC.00	887.00018/2015,	IC.00887.00025/2015,	
IC.00887.00037/2017	·		0.00017/2016,		889.00093/2014,	IC.00890.00038/2019,	
IC.00891.00002/2020	·		.00047/2018,		893.00011/2015,	IC.00897.00015/2016,	
IC.00899.00007/2013	·	/2016, IC.00900	0.00006/2017,		900.00036/2016,	IC.00905.00003/2014,	
IC.00906.00018/2013	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7.00028/2017,	IC.00	907.00034/2011.	IC.00907.00066/2015,	
IC.00908.00018/2014	·	· ·	.00032/2015,	IC.00	912.00028/2013,	IC.00912.00028/2014,	
IC.00917.00029/2016			7.00073/2015,		918.00008/2004,	IC.00918.00021/2015,	
IC.00922.00028/2013			7.00038/2015,		930.00083/2018,	IC.00931.00020/2007,	
IC.00932.00003/2016	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	2.00006/2013,		128.00027/2016,	IC.01128.00069/2012,	
IC.01128.00079/2016			3.00089/2017,		128.00094/2012,	IC.01128.00122/2016,	
IC.01128.00144/2012	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.00010/2020,		134.00022/2019,	IC.01136.00025/2019,	
IC.01136.00027/2019			3.00001/2013,		·	IC.01138.00005/2013,	
IC.01138.00008/2016	,	,	3.00013/2017,		138.00015/2013,	IC.01138.00023/2016,	
IC.01138.00029/2014	•		5.00057/1997,		·	IC.01203.00011/2016,	
IC.01212.00053/2017	•	,	3.00001/1007,		349.00036/2010,	IC.01349.00044/2010,	
IC.01349.00111/2012				. 5.01	3.3.00000,2010,	.5.51010.00044/2010,	
ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDENCIAS:							
04500 004 005/0040	10 00740 00050/0	2045 10 00770	00004/0040	10 00	700 0004 4/004 4	IC 00007 00004/004F	

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

IC.00718.00059/2015,

IC.00850.00012/2009,

01593.001.065/2019,

IC.00828.00002/2017,

IC.00922.00046/2012.

00814.001.923/2020, 00894.000.213/2021, 01690.000.411/2020, IC.00820.00166/2017, IC.00820.00168/2017.

IC.00772.00001/2016,

IC.00850.00013/2009,

IC.00789.00014/2014,

IC.00891.00034/2019,

IC.00827.00004/2015,

IC.00898.00005/2016,



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:

01642.000.381/2020. 01708.001.161/2020.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00847.000.003/2021, 01597.000.275/2020.

RETIRADOS DE PAUTA:

00829.000.001/2018, 00829.000.008/2020, 00878.000.152/2020, 01585.000.561/2019, PA.00861.00192/2018.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:

 $00935.000.030/2019, \quad 01413.001.757/2020, \quad 01608.000.016/2021, \quad 01734.000.280/2017, \quad 01820.000.097/2020.$

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00734.000.590/2020,	00748.001.724/2020,	00762.000.794/2021,	00766.001.071/2020,	00771.001.004/2021,	00794.002.324/2020,
00824.000.795/2021,	00832.000.186/2021,	00891.000.005/2021,	00931.001.363/2021,	01216.000.095/2020,	01218.000.009/2020,
01413.000.683/2021,	01443.000.179/2020,	01508.000.292/2020,	01512.000.112/2021,	01514.000.025/2021,	01536.000.216/2021,
01544.000.372/2020,	01618.000.019/2021,	01618.001.304/2021,	01623.000.024/2021,	01623.000.065/2021,	01625.002.854/2020,
01629.001.848/2020,	01638.000.151/2021,	01642.000.165/2021,	01684.001.044/2020,	01686.000.418/2021,	01698.000.251/2021,
01762 000 234/2021	01770 000 031/2021	01908 000 077/2020	01912 000 028/2021		

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00918.000.260/2021, 01218.000.028/2021.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01520.000.081/2021.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:

00865.001.283/2021.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão - SIAC - a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 380/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>GILBERTO DA SILVA</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste em 05 dias, por meio de defensor constituído, ou em 10 dias, por meio de defensor público, sobre o seu interesse em celebrar ANPP, nos autos do Inquérito Policial n. 536/2020/150842/A, constante no PR.00908.00085/2021-8, que tramita na Promotoria de Justiça de Tapejara. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA, em 13 de agosto de 2021. MARCIO SCHENATO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 381/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>PABLO ALEXANDRE ALVES VIEIRA</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5003394-21.2021.8.21.0005, constante no PR. 00724.00059/2021-5, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2021. **JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO**,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 382/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada <u>CINARA WILLIAN RODRIGUES</u> <u>DA SILVA</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3147

Público nos autos do Procedimento Policial **n. 5001626-35.2021.8.21.0078**, constante no **PR. 00929.00067/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 17 de agosto de 2021. LUCIO FLAVO MIOTTO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 383/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º,caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>ROBSON DIAS ROGOSKI</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial **n. 5002706-59.2021.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00060/2021-3**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2021. JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 250/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de agosto de 2021, a Portaria n. 0631/2021, que designou o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, para a função de fiscal titular, e o servidor JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, ID n. 3432998, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto Brigada Militar PROEMA SIM n. 02456.000.044/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Port. 2446/2021).
- a contar de 01 de agosto de 2021, a Portaria n. 0632/2021, que designou o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 Port. 2447/2021).
- a contar de 01 de agosto de 2021, a Portaria n. 0633/2021, que designou a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, para a função de fiscal titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto Aquisição de equipamentos para a APABG SIM n. 02456.000.008/2020 e SIM n. 02456.000.012/2019, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados FRBL, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2448/2021).

DESIGNAR

- a contar de 01 de agosto de 2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, ID n. 3432998, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 1926/2020, referente ao Projeto Brigada Militar PROEMA, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Procedimentos SIM n. 02456.000.044/2019 e 02456.000.0148/2020 Port. 2449/2021).
- a contar de 01 de agosto de 2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Convênio MPRS/FRBL N. 712/2020, referente ao Projeto ECOPONTO Princesas, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 Port. 2450/2021).
- a contar de 01 de agosto de 2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 611/2020, referente ao Projeto Aquisição de equipamentos para a Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande APABG, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados FRBL, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Procedimentos SIM n.s 02456.000.012/2019 e 02456.000.008/2020 Port. 2451/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.